

À

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul para o exercício financeiro de 2026.

AUTOR	Vereador – Elisandro Alex da Silva Paz
Nº Emenda - 03	(X) Individual
Beneficiário	União de Vilas e Bairros - UVB
Justificativa	Auxilio financeiro para manutenção da entidade.
Valor Destinado	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Crédito Orçamentário	-
Unidade Orçamentária	08.01 – Secretaria de Assistência Social
Órgão	08 – Sec. Municipal de Assistência Social
Função	08
Sub função	244 – Assistência Comunitária
Ação, Projeto, Atividade	Auxilio financeiro para manutenção da entidade.
Natureza da despesa	3.3.50-43
Redução	1971

Ver. Elisandro Alex da Silva Paz (PIRUCA) – Progressistas

Rosário do Sul, 19 de Dezembro de 2025.